



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 255/2023 - FUNCAJU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	119.624/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2023
CONTRATANTE/LOCATÁRIA	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU FUNCAJU
CONTRATADO/LOCADORA	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICO LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Contratação da empresa I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.661.123/0001-48, para o agenciamento artístico da “BANDA TÔ NESSA”, tendo como representante legal o Sr.º Edmilson dos Santos, para uma apresentação no evento “CARNAVAL DO BAIRRO AMÉRICA E NOVO PARAÍSO”, que acontecerá no 24 de fevereiro de 2024, com duração de 02h00, sendo início previsto para as 19h00, nos Bairros América e Novo Paraíso, na cidade de Aracaju/SE, independente de suas transcrições, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Formalização do ajuste visando à modificação da data e horário de apresentação da Banda Tô Nessa inicialmente prevista para acontecer no dia 10 de fevereiro de 2024, nos Bairros América e Novo Paraíso, às 20h00, a qual fora cancelada devido a uma solicitação formulada no Protocolo n.º 15.508/2024, pactuando-se a execução de 01 (uma) apresentação artística de “BANDA TÔ NESSA”, realizada durante o ano de 2024, em Aracaju/SE, 24 de fevereiro de 2024, com duração de 02h00, sendo início previsto para as 19h00, nos Bairros América e Novo Paraíso.
ENTREGA INICIAL	10 de fevereiro de 2024.
BASE LEGAL	Art. 124, II, b, Lei n.º 14.133/2021
ENTREGA ATUALIZADA	24 de fevereiro de 2024.
VALOR GLOBAL	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
FONTE DE RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto

	estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU Função: 13 Cultura Sub-Função: 392 Difusão Cultural Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL Ação: 2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
--	---

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7FD5-9C0E-C406-637B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-19) em 07/03/2024 11:55:03 (GMT-03:00)
Papel: Cestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7FD5-9C0E-C406-637B>

Chave de acesso da matéria: BEB0-4362-4AB1

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA
ELETRÔNICA Nº 002/2024

DO OBJETO DO EDITAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MUDANÇA EM ARACAJU/SE.

O setor solicitante DIRAF exclui o item 10.1.1.3 do TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I do edital.

“10.1.1.3- Apresentar Certidão de Registro ou Inscrição da Empresa no Conselho Regional de Administração – CRA, exigido apenas para as empresas que prestem serviços de locação de mão-de-obra terceirizada, tendo como atividade básica a administração e seleção de pessoal, privativa de técnico de administração, na forma do art. 9º, inciso b, da Lei nº 4.769/1965.”

Permanecem demais itens e data do pregão, na forma eletrônica, conforme edital.

Aracaju/SE, 07 de março de 2024

Cristiane dos Santos
CRISTIANE SANTOS GOIS
PREGOEIRA/EMSURB

Chave de acesso da matéria: A42A-16AF-3C2D



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2021

NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: Prestação De Serviços De Limpeza, Conservação, Desinfecção, Dedetização E Desratização (Controle De Vetores E Pragas), Com Fornecimento De Material De Limpeza E Higiene, Equipamentos E Utensílios, Em Áreas Internas E Fachadas Dos Mercados Maria Virginia Leite Franco, Antônio Franco E Thales Ferraz.

DO FUNDAMENTO: O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato nº 013/2021, por 12 (doze) meses, nos termos da “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA / DA PRORROGAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTOS: 33903901 – Assinatura de periódicos e anuidades
FONTE: 015000000

VIGÊNCIA: 17/03/2024 ATÉ 17/03/2025

Aracaju/SE, 05 de Março de 2024.

Brundo da Paixão Moraes Santos
BRUNDO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB